*Câmara Municipal de Domingos Martins*
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefone: (27) 3268-1413
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER
RELATIVO AO PROJETO DE LEI Nº 4/2018

RELATÓRIO: Projeto de Lei de autoria do vereador Heloísio Rodrigues Alves que institui a Semana de Combate à Violência Contra a Mulher.

FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR: O projeto tem por objetivo possibilitar que Poder Executivo promova na semana em que se comemora o dia internacional da mulher, eventos e atividades de cunho educacional e cultural, que terão por tema o combate à violência doméstica. O projeto em pauta, portanto, pretende ser mais uma arma no arsenal para conscientizar a população acerca dos riscos sociais que representam a violência contra a mulher.

Quanto ao aspecto jurídico o projeto converge com as disposições contidas no art.226 §8º da constituição federal, que preconiza:

*Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.*

*§ 8º O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações.*

Diante do exposto, profiro voto favorável, tendo em vista que o projeto é revestido de legalidade.

CONCLUSÃO: Após análise do projeto, entende esta Comissão de forma unânime em votar favoravelmente pela aprovação do mesmo.

Sala das Sessões, 6 de março de 2018.

JOSÉ GAGNO
Secretário

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Presidente

HELOISIO RODRIGUES ALVES
Relator